

regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 06/11/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: THALYA SOARES SANTOS, na qualidade de Procurador Legal.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39.883/2019

Processo nº 00040-00061081/2018-11. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A., na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo contratante do Contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa nos termos do Decreto nº 43.826/2022, publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5; b) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 08/11/2023 a 07/11/2024, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pela comissão executora; e c) conceder reajuste contratual, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de agosto de 2023, ou seja, 4,608220 %, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de passará de R\$ 2.773.527,37 (dois milhões setecentos e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos) para o montante de R\$ 2.901.376,21 (dois milhões novecentos e um mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), que corresponde a um acréscimo de R\$127.848,84 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) no valor anual do Contrato, com seus efeitos financeiros a contar de 28/08/2023. DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 2.901.376,21 (dois milhões novecentos e um mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012; III - Natureza da Despesa: 33.90.40; IV - Fonte de Recurso: 183. O empenho é de R\$ 196.807,50 (cento e noventa e seis mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE20679, emitida em 06/11/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo; b) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte de Recurso: 183. O empenho é de R\$ 235.876,49 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE20683, emitida em 06/11/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo; e c) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012; III - Natureza da Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recurso: 100. O empenho é de R\$ 46.511,70 (quarenta e seis mil quinhentos e onze reais e setenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE20686, emitida em 06/11/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 08/11/2023 a 07/11/2024. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem a 28/08/2023, em obediência ao princípio da anualidade. DA ASSINATURA: 07/11/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal; e pela CONTRATADA: MÁRCIO JOSÉ MARTIN e JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA ANDRADE JÚNIOR, ambos na qualidade de Diretor da Empresa.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 08/2023 - DETRAN/DF INCLUSÃO NO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e considerando o EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023 - DETRAN/DF - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, a que se refere o EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - DETRAN/DF, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista em Atividades de Trânsito e Técnico em Atividades de Trânsito da Carreira Atividades de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, torna pública, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo judicial nº 0704267-45.2023.8.07.0018 e tendo em vista a instrução constante no Processo SEI nº 00020-00036006/2023-45, a inclusão do candidato abaixo relacionado no resultado final, passando à classificação a seguir:

1. RESULTADO FINAL dos candidatos com DEFICIÊNCIA, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome, nota total, ordem de classificação:
TÉCNICO EM ATIVIDADES DE TRÂNSITO, 0963063-9, EMMANUEL DE JESUS BISPO FERREIRA (sub judice), 55, 164º.

ANALISTA EM ATIVIDADES DE TRÂNSITO, 0963011-3, EMMANUEL DE JESUS BISPO FERREIRA (sub judice), 78,19, 61º.

2. Ficam alteradas as posições sucessivamente do resultado e dos cargos acima.
NEY FERRAZ JÚNIOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50146/2023 - SEPLAD

Processo nº 04033-00027633/2023-51. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de carimbos, de modo a atender a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD/DF), referente aos itens 32 e 36, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e na Proposta de Preços atualizada, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 5.304,00 (cinco mil e trezentos e quatro reais), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.30; IV - Fonte de Recurso: 100. O empenho é no valor de R\$ 5.304,00 (cinco mil e trezentos e quatro reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE19754, emitida em 25/10/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura. DA ASSINATURA: 07/11/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CONTRATADA: ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA, na qualidade de Procurador Legal da empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que foram julgados improcedentes os recursos interpostos pelas empresas Teke Comercio de Produtos Eletrônicos Ltda, e VLP Indústria Eletrônica Ltda, contra o resultado de julgamento dos itens 08 e 38, respectivamente, do pregão em epígrafe, nos termos fundamentados na Instrução do Recurso, anexada aos autos, acolhida e aprovada pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta. Comunica ainda, que se sagrou vencedora para o item 32, a empresa Yasmim Luzia Oliveira Seabra Nascimento, no valor total de R\$ 240.061,43. Processo nº00040-00026504/2022-24. Demais informações no site: www.gov.br/compras, ou pelo e-mail: pregoeirosulog1@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2023

RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2021

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2021, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN, e a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ. CNPJ: 33.781.055/0001-35, e a Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC. CNPJ 02.385.669/0001-74. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do presente Convênio por mais 6 (seis) meses, contados a partir da data de 09/11/2023. Data das assinaturas: 07/11/2023. Assinam pelo IPEDF CODEPLAN: MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Diretor-Presidente, e RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS - Diretora de Estudos e Política Ambientais e Territoriais. Pela FIOCRUZ: MARIO SANTOS MOREIRA, Presidente, MARIA FABIANA DAMÁSIO PASSOS - Diretora. Pela FIOTEC: CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM - Diretora Executiva.

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

NOTIFICAÇÃO

O Banco de Brasília S/A notifica 581 (quinhentos e oitenta e um) usuários do Cartão Passe Livre Especial, residentes na Região do Paranoá, para realizar o Recadastramento, que ocorrerá no Evento "GDF Mais Perto do Cidadão", nos dias 10 e 11/11/2023, na Região Administrativa do Paranoá - Quadra 03, AE - Paranoá/DF - no estacionamento (fachada inferior) do Estádio Juscelino Kubitschek - JK. A relação completa dos usuários encontra-se disponível no site <https://mobilidade.br.com.br/#/comunicados>.

SAULO NACIF ARAUJO
Superintendente de Mobilidade